
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 037/2026.**

TERMO DE FOMENTO Nº 037/2026.
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 047/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: **ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE**
PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL SÃO LUÍS, CNPJ: 90.874.231/0001-17.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI Nº
2.086/2014, DECRETO Nº 006/2017, Decreto Municipal nº 018/2017
e Inexigibilidade 047/2026.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público **para o projeto:**
Manutenção e aquisição de materiais para o funcionamento da
Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luís.

VALOR: até **RS\$7.652,00 (sete mil seiscientos e cinquenta e dois**
reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de maio de 2026 até 31 de
dezembro de 2026.

BOM PRINCÍPIO, 15 DE MAIO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:8E8F8E4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 18/05/2026. Edição 4330
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>